



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

## **EDITAL 011/PROGRAD/2019**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES (PIAPE)**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção de **propostas de atividades voluntárias para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), entre as quais palestras, oficinas e minicursos**, para serem ofertados como atividades aos estudantes de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Campus Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis, ao longo do semestre letivo 2019.2.

## **1 DOS OBJETIVOS**

O presente edital visa selecionar propostas de atividades como palestras, oficinas e minicursos a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE) da UFSC. O PIAPE constitui-se em uma estratégia de apoio e orientação pedagógica aos estudantes de Graduação e tem por objetivo desenvolver ações que favoreçam a permanência e a qualidade dos processos formativos, proporcionando condições pedagógicas condizentes com as exigências do ensino superior e proporcionando melhoria do desempenho acadêmico e diminuição da reprovação e evasão. Neste sentido as propostas acolhidas serão aquelas que priorizam o compartilhamento de conhecimentos relacionados aos conteúdos da Graduação nas mais diversas áreas do saber, com prioridade para Orientação Pedagógica, Pré-Cálculo, Cálculo 1, Estatística, Geometria Analítica, Informática, Leitura e Produção Textual, Gêneros Textuais, Gramática, Química, Biologia, Softwares, Bioquímica e Física. Interessam também propostas transversais que colocam questões relacionadas às dificuldades da vida acadêmica como orientação profissional, ansiedade, métodos de estudos, dificuldades de aprendizagem, e abordagens desenvolvidas com grupos específicos de estudantes como indígenas, quilombolas, estudantes internacionais, etc.

## **2 DAS ATRIBUIÇÕES**

As propostas de atividades selecionadas deverão ser desenvolvidas como parte das atividades do PIAPE visando contribuir para o compartilhamento de conhecimentos e pesquisas, prioritariamente nas áreas citadas no item 1, na modalidade presencial, para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC. As propostas selecionadas deverão ser seguidas dentro do prazo estipulado e em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

conformidade com as diretrizes do PIAPE. As atividades não serão remuneradas mas garantem certificação de atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Institucional de Apoio Pedagógico ao Estudantes (PIAPE) junto a estudantes de Graduação da UFSC.

### **3 DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

As propostas selecionadas podem ser realizadas em qualquer Centro de Ensino do *campus* Florianópolis, sendo que cabem aos responsáveis pelas mesmas os custos relacionados ao transporte e deslocamento.

### **4 DOS REQUISITOS**

As atividades podem ser propostas por um ou mais ministrantes. São requisitos indispensáveis ao(s) proponente(s)/ministrantes:

**4.1** Ter graduação concluída.

**4.2** Preencher, imprimir e assinar o formulário de inscrição.

**4.3** Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta.

**4.4** Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC:

- a) Aluno de pós-graduação regularmente matriculado (matrícula em disciplina isolada não configura vínculo com a Instituição);
- b) Servidor técnico-administrativo;
- c) Servidor docente.

### **5 DA PROPOSTA**

As propostas apresentadas deverão conter os seguintes documentos: formulário de inscrição preenchido e assinado, comprovante de vinculação com a UFSC e currículo Lattes.

#### **5.1** Formulário de inscrição

A proposta pode ser individual ou coletiva e deve ser preenchida no formulário de inscrição, disponível na página da Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico - CAAP/PROGRAD (caap.prograd.ufsc.br) contendo as seguintes informações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

- a) Dados pessoais;
- b) Modalidade de atividade;
- c) Área da oferta;
- d) Título;
- e) Número de vagas de que pretende ofertar;
- f) Carga horária total;
- g) Sugestão de datas;
- h) Justificativa;
- i) Objetivos;
- j) Metodologia;
- k) Recursos materiais;
- l) Referências Bibliográficas.

**5.2** Comprovação de vínculo institucional, efetuada por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula; ou
- b) Cópia do contracheque.

**5.3** Currículo Lattes resumido sem anexos.

**6 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

O prazo para recebimento das propostas de atividades terá início em 3 de julho de 2019 e se encerrará em 26 de julho de 2019.

**7 DO LOCAL DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas contendo formulário de inscrição, comprovante de vínculo institucional e currículo Lattes devem ser entregues impressas entre as 07h30 e as 18h30, de segunda a sexta-feira no endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) – Prédio da Reitoria I, 2º andar, na PROGRAD, à rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Trindade – Florianópolis / CEP: 88040-970 ou digitalizadas e enviadas por e-mail para o endereço: apoiopedagogico@contato.ufsc.br especificando no assunto da mensagem EDITAL 011/PROGRAD/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

## **8 DA CONTRAPARTIDA DO PIAPE**

Como contrapartida às atividades voluntárias propostas pelo presente edital e oferecidas aos estudantes de graduação, o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE) compromete-se a:

- a) Divulgar as atividades entre a comunidade universitária;
- b) Organizar as inscrições dos participantes;
- c) Elaborar listas de frequência;
- d) Certificar os estudantes participantes;
- e) Certificar os ministrantes das atividades.

## **9 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação conforme critérios definidos pelo Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE) visando fundamentalmente proporcionar atividades a estudantes de Graduação e contribuir com os processos de ensino-aprendizagem, transformando-se também em um importante espaço de prática pedagógica para estudantes de pós-graduação, bem como de compartilhamento de saberes e pesquisas. As propostas serão selecionadas conforme os critérios abaixo:

- a) Comprovação de vínculo institucional do(s) ministrante(s)
- b) Apresentação do currículo formato Lattes do(s) ministrante(s)
- c) Proposta de atividade, conforme formulário online especificado no item 4.
- d) Pertinência da proposta diante dos objetivos do PIAPE

## **10 DA ENTREVISTA**

A Comissão Examinadora poderá, a seu critério, convocar os proponentes para uma entrevista para dirimir eventuais dúvidas relacionadas à proposta apresentada. As entrevistas, caso ocorram, serão agendadas e informadas pela Comissão Examinadora.

## **11 DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A Comissão Examinadora designada para a seleção das propostas será composta de, no mínimo, três servidores da Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) da PROGRAD/UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

## 12 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 1º de agosto de 2019 na página da CAAP, no endereço <http://caap.prograd.ufsc.br/>.

## 13 DOS RECURSOS

O proponente poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site <http://caap.prograd.ufsc.br/>, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para este processo seletivo.

## 14 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 5 de agosto de 2019 na página da CAAP <http://caap.prograd.ufsc.br/>.

## 15 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

### Cronograma do Processo Seletivo:

| ETAPAS                | DATA               |
|-----------------------|--------------------|
| Inscrições            | 03/07 a 26/07/2019 |
| Análise das propostas | 29/07 a 31/07/2019 |
| Resultado preliminar  | 1º/08/2019         |
| Prazo para recurso    | 02/08/2019         |
| Resultado Final       | 05/08/2019         |

Florianópolis, 3 de julho de 2019.

Alexandre Marino Costa  
Pró-Reitor de Graduação  
(Original firmado na PROGRAD)